EDITAL Nº 044/2023 – PRAC-UCPEL
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DOCENTE COLABORADOR DO PPG EM SAÚDE E COMPORTAMENTO - PPGSC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPel, no uso de suas atribuições, e em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento torna públicas as regras do Processo Seletivo Interno para Docente Colaborador do PPG em Saúde e Comportamento–PPGSC.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados(as) <u>até três (3) docentes</u>, com titulação de "Doutor", pertencentes ao Plano de Carreira Docente da UCPel.

1.1. A UCPel reserva-se o direito de não selecionar mais do que um (1) candidato(a) no presente Processo Seletivo.

1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar será convocado(a) imediatamente para assumir o cargo de Professor(a) Colaborador(a) do PPGSC e, os demais candidatos aprovados, até o(a) terceiro(a) colocado(a), estarão qualificados para eventual convocação, de acordo com as necessidades e demandas do programa, sendo este momento decidido oportunamente pela Coordenação do PPGSC em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os(As) docentes candidatos(as) deverão atender as seguintes exigências:

1ª) Possuir graduação nas áreas da Saúde e/ou Biológicas;
2ª) Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde;
3ª) Experiência em Docência no ensino superior de no mínimo seis meses;
4ª) Pontuação mínima de 200 pontos nos últimos quatro (04) anos (2020-2023) em produção intelectual (artigos científicos), de acordo com a tabela abaixo:

Qualis CAPES 2017-2020 Medicina I	Pontuação
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	60
B2	50
B3	40
B4	30
C	20

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, deverão ser realizadas no período **de 26/06 a 05/07/2023**, exclusivamente pelo e-mail **ppgsc@ucpel.edu.br**, **de forma gratuita**.

3.2. O(A) candidato(a) deverá se inscrever enviando a documentação abaixo descrita, para o e-mail ppgsc@ucpel.edu.br:

3.2.1. Proposta de disciplina a ser ministrada, conforme item **9.2**.

3.2.2. Carta de apresentação contendo: **a)** Dados pessoais (Nome completo, CPF e e-mail institucional UCPel); **b)** Linha de pesquisa, conforme item **8**; **c)** Projeto de Pesquisa com duração de vinte e quatro (24) meses, incluindo a orientação de um(a) aluno(a) de mestrado e de um(a) de iniciação científica, escrito em no máximo cinco (5) páginas.

3.2.3. Currículo Lattes com os comprovantes digitalizados e o ANEXO II preenchido, todos em um único arquivo PDF.

3.2.4. Carta de Autorização da Direção de Centro ou Instituto para atuação como Docente Colaborador no PPG em Saúde e Comportamento, para ensino, pesquisa e orientação de alunos(as).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. No **dia 07/07/2023** será divulgada a listagem com as inscrições homologadas, em **https://ucpel.edu.br/editais**.

4.2. Candidatos(as) que não enviarem a documentação descrita no item **3.2**, dentro do prazo estabelecido no item **3.1**, terão as inscrições indeferidas.

4.3. Candidatos(as) que não atenderem integralmente o estabelecido no presente edital, terão as inscrições indeferidas.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por Comissão de Seleção (Banca), composta de 03 (três) membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, a serem indicados pelo Coordenador do PPGSC.

5.2. O Processo Seletivo será realizado mediante 02 (duas) etapas obrigatórias aos(às) candidatos(as), conforme segue:

5.2.1. Primeira Etapa - Análise de Currículo: será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período **de 07 a 10/07/2023**, e será de caráter classificatório.

5.2.1.1. A pontuação do currículo terá o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 350 pontos.

5.2.1.2. Os(As) notas dos(as) candidatos(as), nessa Etapa, serão de no máximo 4,00, sendo calculadas pela fórmula:

$$\textbf{Nota do(a) Candidato(a)} = \frac{4 \times \textbf{Pontuação do Currículo do(a) Candidato(a)}}{350}$$

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

5.2.2. Segunda Etapa - Entrevista e arguição do Projeto de Pesquisa: será de caráter classificatório, com pontuação da avaliação variando entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

5.2.2.1. Os(As) notas dos(as) candidatos(as), nessa Etapa, serão de no máximo 6,00, sendo calculadas pela fórmula:

$$\textbf{Nota do(a) Candidato(a)} = \frac{6 \times \textbf{Avaliação da Entrevista do(a) Candidato(a)}}{10}$$

5.2.2.2. As entrevistas ocorrerão no **dia 11/07/2023, a partir das 14h, de forma online**, com o *link* de acesso e horários enviados aos(às) candidatos(as), no **dia 10/07/2023**, através do e-mail por eles(as) informados nos dados pessoais (**item 3.2.2.2 a**), no ato da inscrição.

5.3. A nota final de cada candidato(a) será calculada considerando-se as duas etapas do processo seletivo, através da soma das notas obtidas em cada uma delas.

5.4. Serão considerados(as) **aprovados(as)** os(as) candidatos(as) que alcançarem **nota final maior ou igual a 5,0 (cinco)**.

5.5. É de exclusiva responsabilidade de cada um(a) dos(as) candidatos(as) a verificação periódica de seu próprio e-mail, informado no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (PRELIMINAR E FINAL)

6.1. O **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** será divulgado no **dia 13/07/2023, até às 17h**, em **https://ucpel.edu.br/editais**, em listagem contendo todos(as) candidatos(as), em ordem decrescente de médias finais, e com as respectivas notas das etapas.

6.2. O **Resultado Final do Processo Seletivo**, esgotado o prazo de recursos ao seu Resultado Preliminar, será publicado **no dia 18/07/2023, até às 17h**, exclusivamente no endereço eletrônico **https://ucpel.edu.br/editais**. A publicação se dará por listagem contendo somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o preenchimento das vagas oferecidas, classificados(as) em ordem decrescente de médias finais, bem como os(as) aprovados(as) suplentes.

6.2.1. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos(as), o desempate para fins de classificação no presente processo seletivo se dará, pela ordem, segundo os seguintes critérios:
1º) Maior nota na Segunda Etapa;
2º) Maior nota na Primeira Etapa;
3º) Maior idade, em anos, meses e dias.

7. DO(S) RECURSO(S) AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O prazo de recurso(s) ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo **será das 8h às 18h, do dia 14/07/2023**, devendo ser enviado exclusivamente para o endereço eletrônico **coperps@ucpel.edu.br**, requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) diretamente ao(s) candidatos(as) titular(es) do(s) mesmo(s), no **dia 17/07/2023**, através do e-mail informado no ato da inscrição.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

8. DAS LINHAS DE PESQUISA

Aspectos Epidemiológicos na Saúde
Investigar a ocorrência, a distribuição e os determinantes de doenças, agravos e eventos relacionados à saúde, com foco nas desigualdades sociais em saúde, na nutrição humana, nas doenças crônicas não transmissíveis, na saúde bucal e na COVID-19, e avaliar políticas, programas e serviços de saúde.

Pesquisa Experimental Aplicada à Saúde
Com enfoque nos mecanismos moleculares, celulares e bioquímicos em análises *ex vivo* e *in vitro* aplicados a compreensão dos mecanismos fisiopatológicos envolvidos nas patologias.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOCENTES

9.1. O(A) docente credenciado(a) como colaborador(a) do PPGSC terá como atribuições ensino, pesquisa e orientação de 01 (uma) aluno(a) de iniciação científica e 01 (uma) aluno(a) de mestrado, por vez.

9.1.1. Encerradas essas orientações, o(a) docente poderá orientar novos(as) alunos(as), respeitando sempre o estabelecido no item **9.1**.

9.2. O(A) docente credenciado(a) como colaborador(a) do PPGSC deverá ministrar uma disciplina, preferencialmente de 60 horas-aula, de forma individual ou compartilhada com outro docente, por ano.

9.3. O não cumprimento das atribuições aqui descritas poderá acarretar o desligamento do programa de pós-graduação, mediante parecer do Colegiado do PPGSC.

10. DO VÍNCULO DOCENTE

10.1. O(A) docente colaborador(a) credenciado(a) será remunerado(a) com 04 horas de pesquisa e mais 01 hora de orientação por aluno(a) de Iniciação Científica e/ou Mestrando, respeitado o limite máximo de 02 horas em orientações, em seu Plano de Atividades.

10.1.1. O(A) docente credenciado(a) como colaborador(a) do PPGSC não poderá exceder o limite de carga horária de 40 horas semanais, na UCPel.

10.2 O credenciamento será por até dois (02) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer do Colegiado do PPGSC e do(a) docente interessado(a).

10.3 O(A) docente credenciado(a) poderá ser descredenciado a qualquer tempo, por decisão do Colegiado do PPGSC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as) pela Comissão de Seleção, a UCPel poderá realizar um novo processo seletivo.

11.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

11.3. Serão desclassificados(as) automaticamente do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não cumprirem o estabelecido em cada uma das etapas do processo seletivo ou que prestarem declarações, ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.4. Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo
Anexo II – Planilha de Pontuação do Currículo

11.5. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em https://ucpel.edu.br/editais.

11.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Ezequiel Insaurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Dr. Adriano Martimbianco de Assis
Coordenador do PPG em Saúde e Comportamento

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
23/06/2023	**Publicação do Edital Nº 044/2023 PRAC – UCPEL – PPGSC em https://ucpel.edu.ber/editais**
De 26/06 a 05/07/2023	Período de inscrições, exclusivamente pelo e-mail **ppgsc@ucpel.edu.br**
07/07/2023	Homologação das inscrições – **https://ucpel.edu.ber/editais**
De 07 a 10/07/2023	**Período da Primeira Etapa – Análise de Currículo** (Interna na Comissão de Seleção)
10/11/2023	Envio do link para entrevistas *online*, para o e-mail dos(as) candidatos(as)
11/07/2023	Realização da **Segunda Etapa – Entrevista e arguição do Projeto de Pesquisa, a partir das 9h**
13/07/2023	Divulgação do **Resultado Preliminar,** em **http://ucpel.edu.br/editais - 17h**
14/07/2023	Período de **Recursos ao Resultado Preliminar, das 8h às 18h**
17/07/2023	Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar, enviado para o e-mail de cada titular de recurso(s)
18/07/2023	Divulgação do **Resultado Final,** em **http://ucpel.edu.br/editais - 17h**

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 50 pontos)			
Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição			
PÓS-DOUTORADO (5 pontos/ano)			
DOUTORADO (10 pontos)			
MESTRADO (5 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (3 pontos) (máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 250 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 200 pontos)			
Documentos comprobatórios: Primeira folha do artigo. A avaliação do periódico será conforme o QUALIS da área da Medicina 1/CAPES. (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (9 pontos)			
2.1.3 Qualis A3 (8 pontos)			
2.1.4 Qualis A4 (7 pontos)			
2.1.5 Qualis B1 (6 pontos)			
2.1.6 Qualis B2 (5 pontos)			
2.1.7 Qualis B3 (4 pontos)			
2.1.8 Qualis B4 (3 pontos)			
2.1.9 Qualis C (2 pontos)			

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 5 pontos)			
Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 2 pontos)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 3 pontos)			
2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 25 pontos)			
Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante			
Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.			
Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 5 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional - máximo 5 pontos)			
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/ evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 5 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 5 pontos)			

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)			
Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa			
2.4.1 Atividade de estágio em pesquisa voluntária (0.5 ponto/semestre – máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de estágio em pesquisa com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 5 pontos)			
Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento			
1 ponto/prêmio - máximo 5 pontos			
3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 10 pontos)			
Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.			
3.1 Docência em curso de graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 3 pontos)			
3.2 Docência em curso de pós-graduação (01 ponto/semestre – máximo 7 pontos)			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E INOVAÇÃO (máximo 40 pontos)			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.5: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			
Documentos comprobatórios item 4.6: Diário oficial			
Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)			
4.1 Participação em cursos de atualização (mínimo 12h por curso) (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

4.2 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.3 Representação discente (0.5 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.5 Aprovação em proficiência em língua estrangeira (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.6 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/0.25 pontos/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.7 Atividade profissional (0.5 pontos/ano - máximo 5 pontos)			
4.8 Pedido de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (2 pontos/registro – máximo 10 pontos)			
4.9 Aprovação de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (5 pontos/registro - máximo 15 pontos)			
4.10 Revisor de periódico (0,5 pontos/periódico – máximo 2 pontos			
TOTAL			

* A planilha de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF.

CANDIDATO(A)	
Nome:	
Assinatura:	
Data:	____ / ____ /_____

RESPONSÁVEL DA BANCA	
Nome:	
Assinatura:	
Data:	____ / _____ /_____

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br